

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000 E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 241/2025

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta INDICAÇÃO no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que A COLETA DOS ENTULHOS DEPOSITADOS EM CAÇAMBAS SEJA REALIZADA DE FORMA REGULAR, DUAS VEZES AO MÊS, EM DATAS PREVIAMENTE AGENDADAS E DIVULGADAS À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

<u>CONSIDERANDO</u> que o uso de caçambas para descarte de entulhos contribui significativamente para a limpeza e organização da cidade, evitando o acúmulo de resíduos nas calçadas, bem como o descarte irregular em terrenos baldios.

<u>CONSIDERANDO</u> que a coleta regular atende de forma eficaz à demanda da população, prevenindo o acúmulo de materiais inservíveis e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

<u>CONSIDERANDO</u> ainda que a manutenção de uma cidade limpa e organizada impacta diretamente na saúde pública, evitando a proliferação de doenças e garantindo melhores condições de vida para os moradores.

Dessa forma, a instituição de um cronograma fixo, com coletas programadas duas vezes ao mês, permitirá ao Poder Público e à população ariranhense um melhor planejamento, aumentando a eficiência do serviço e promovendo um ambiente mais saudável e organizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000 E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 15 de julho de 2025.

VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA